



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA GOVERNANÇA

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três, às 10 horas, reuniram-se, em sua Sede no Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, campus de Porto Velho, o Comitê Permanente de Governança da Universidade Federal de Rondônia para tratar da seguinte Pauta: **Priorização dos projetos estratégicos de gestão e consolidação da proposta orçamentária 2023.**

Presentes: Juliano Cedaro (vice-reitor); Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (Pró-Reitora de Graduação); George Queiroga Estrela (Pró-Reitor de Planejamento); Vastinei Sena de Farias.(Pró-Reitor de Administração Substituta); Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis); Artur de Souza Moret (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa). Convidados: Aurineide Alves Braga (Chefe de Gabinete); Sidnei Silva Souza (Diretor de Planejamento, Informação e Desempenho); Ediberto Barbosa Lemos (Coordenador de Planejamento); Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Coordenador de Gestão da Governança); Mariana Marques Ferreira (Coordenadora de Informação de Desempenho); Alessandra Carvalho C.S. M. Dias; Joel da Silva Cerqueira;

A presidente do Comitê iniciou a reunião ressaltando a importância da definição das diretrizes estratégicas para o exercício 2023. A Chefia de Gabinete repassou diretriz encaminhada pela Reitora para viabilização das demandas apresentadas nos projetos estratégicos. Passando a palavra para a equipe da DPDI, o Diretor de Planejamento iniciou os trabalhos apresentando o resultado dos projetos priorizados, após a aplicação da Matriz BASICO e aberta para discussão entre os presentes. Foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1. O vice-reitor comprometeu-se a conversar com a presidente do CPG/UNIR para definição do orçamento; 2. Foi solicitado que a DPDI apresentasse uma proposta que conciliasse as demandas constantes nos projetos em questão Nada mais havendo, foi lavrada a presente por Francisco Robson da Silva Vasconcelos que deverá ser assinada e aprovada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 00:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307554** e o código CRC **86D7F451**.

Referência: Processo nº 23118.003754/2023-02

SEI nº 1307554